

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037000430

Nome: INSTITUTO GALAXIA LTDA

Assunto: Aprovação de Relatório de Cursos de Qualificação Profissional

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 57/2022

I. HISTÓRICO

O **Instituto Galáxia**, mantido pelo Instituto Galáxia LTDA, inscrito no CNPJ 28.726.213/0001-14, situado na Vial Antônio Aparecido Hilário, nº 9 A, Qd. 114, Lt. PL 01, Setor Carrilho, em Goianésia/GO, encaminha a este Conselho o relatório dos Cursos relacionados abaixo para a certificação dos cursistas. São eles:

1. Aprendizagem Baseada em Projetos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
2. Formação Docente Novo para o Ensino Médio/Semipresencial, com carga horária de 120 horas;
3. Interdisciplinaridade na Prática Educativa/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
4. Introdução a Educação Digital; Aprender para Ensinar Online/Semipresencial, com carga horária de 120 horas;
5. Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
6. Projeto de Habilidades e Competências para o Século XXI/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
7. Novo Ensino Médio – Conceitos para a Formação Básica – Um Caminho Através dos Itinerários Formativos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
8. Inteligência Emocional/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
9. Projeto de Vida no Novo Ensino Médio/Semipresencial, com carga horária de 60 horas;
10. Protagonismo Juvenil/Semipresencial, com carga horária de 60 horas.

Constam no Sistema Eletrônico de Informação - SEI:

- Ofício N. 0020/2021;
- Relatórios;
- Resoluções.

II. ANÁLISE

Os cursos acima mencionados foram autorizados por meio das resoluções **CEE/CEP Nº 105, de 16 de setembro de 2021** e **CEE/CEP Nº 134, de 16 de novembro de 2021**, com a determinação que fosse enviado o relatório dos cursos autorizados a cada conclusão de turma. A instituição enviou relatório contendo a frequência e notas de cada cursista.

1. O curso Aprendizagem Baseada em Projetos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 28 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
2. O curso de Formação Docente para o Novo Ensino Médio/Semipresencial, com carga horária de 120 horas, com 341 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
3. O curso Interdisciplinaridade na Prática Educativa/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 94 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
4. O curso Introdução a Educação Digital; Aprender para Ensinar Online/Semipresencial, com carga horária de 120 horas, com 45 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
5. O curso do Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 45 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
6. O curso Projeto de Habilidades e Competências para o Século XXI/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 48 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
7. O curso Novo Ensino Médio – Conceitos para a Formação Básica – Um Caminho Através dos Itinerários Formativos/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 57 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
8. O curso de Inteligência Emocional/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 45 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
9. O curso Projeto de Vida no Novo Ensino Médio/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 14 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária;
10. O curso de Protagonismo Juvenil/Semipresencial, com carga horária de 60 horas, com 56 alunos com 100% de frequência, 100% na realização das atividades propostas e no cumprimento da carga horária.

É importante salientar que a competência do Conselho Estadual de Educação para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.” **(Destacou-se)**

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Entendemos que os relatórios apresentados são, no momento, suficientes para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

III. VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Aprovar** os relatórios dos cursos abaixo relacionados com média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%:
 - Aprendizagem Baseada em Projetos/Semipresencial;
 - Formação Docente para o Novo Ensino Médio/Semipresencial;
 - Interdisciplinaridade na Prática Educativa/Semipresencial;
 - Introdução a Educação Digital; Aprender para Ensinar Online/Semipresencial;
 - Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos/Semipresencial;
 - Projeto de Habilidades e Competências para o Século XXI/Semipresencial;
 - Novo Ensino Médio – Conceitos para a Formação Básica – Um Caminho Através dos Itinerários Formativos/Semipresencial;
 - Inteligência Emocional/Semipresencial;
 - Projeto de Vida no Novo Ensino Médio/Semipresencial;
 - Protagonismo Juvenil/Semipresencial.
- **Autorizar** o **Instituto Galáxia**, mantido pelo Instituto Galáxia LTDA, inscrito no CNPJ 28.726.213/0001-14, situado na Vial Antônio Aparecido Hilário, nº 9 A, Qd 114, Lt PL 01, Setor Carrilho, em Goianésia/GO a expedir os certificados aos alunos conforme segue:
 - Aprendizagem Baseada em Projetos/Semipresencial - 28 alunos aprovados;
 - Formação Docente para o Novo Ensino Médio/Semipresencial - 341 alunos aprovados;
 - Interdisciplinaridade na Prática Educativa/Semipresencial - 94 alunos aprovados;
 - Introdução a Educação Digital; Aprender para Ensinar Online/Semipresencial - 45 alunos aprovados;

- Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos/Semipresencial - 45 alunos aprovados;
 - Projeto de Habilidades e Competências para o Século XXI/Semipresencial - 48 alunos aprovados;
 - Novo Ensino Médio – Conceitos para a Formação Básica – Um Caminho Através dos Itinerários Formativos/Semipresencial - 57 alunos aprovados;
 - Inteligência Emocional/Semipresencial - 45 alunos aprovados
 - Projeto de Vida no Novo Ensino Médio/Semipresencial - 14 alunos aprovados;
 - Protagonismo Juvenil/Semipresencial - 56 alunos aprovados.
- **Recomendar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.
 - **Alertar** para os cuidados no acompanhamento da frequência e execução das atividades dos cursistas.

É o voto.

Elcivan Gonçalves França
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 21/03/2022, às 22:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 22/03/2022, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027335433 e o código CRC 21E163A7.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000430



SEI 000027335433